



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 257/2021**, de 26 de julho de 2021.

**Constitui Comissão para proceder os estudos com vistas à implementação ou adesão a Entidade Fechada de Previdência Complementar, e dá outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 33 DA EC 103/2019,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituiu Comissão para proceder os estudos necessários à implementação ou adesão a Entidade Fechada de Previdência Complementar, com vistas a instituição do Regime de Previdência Complementar – RPC, para os servidores públicos municipais estatutários, em observância ao que dispõe o art. 33 da EC 103/2019, composta pelos membros que ora designa:

- I** – Aguinaldo Bodanese portador do CPF/MF nº 829.620.499-15, representando a Controladoria Geral/SCI;
- II** – Alexandre de Marque portador do CPF/MF nº 968.560.689-72, representando o IPREMED - Instituto de Previdência do Município de Medianeira;
- III** – Lucas Augusto Ferreira portador do CPF/MF nº 057.862.439-74, representando o Poder Legislativo Municipal;
- IV** – Sergio Augusto Mittmann portador do CPF/MF nº 007.203.519-60, representando a Procuradoria Jurídica do Município;
- V** – Taynara Cristina Knebel portadora do CPF/MF nº 076.161.459-14, representando a Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta, para a entrega do relatório final contendo as medidas necessárias ao saneamento do feito.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 26 de julho de 2021.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**

Registrada e Publicada nesta Secretaria.

Solange Aparecida de Lima  
**Secretária de Administração e Planejamento**